



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

01

PROCESSO N.º 45/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar a manutenção preventiva/corretiva, em unidade autorizada da marca fabricante, no seguinte equipamento:

- Renault Logan Dynamique 1.6 SCE, placas FHE8I52, mediante serviços de revisão preventiva e corretiva de 10.000km.

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado sob pena de renúncia das condições de garantia dos equipamentos, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Serviços de revisão dos 10000km, com substituição de filtros, óleos lubrificantes, geometria/balanceamento, material de limpeza de bicos, descarbonização e higienização de ar condicionado, conforme orçamento anexo ao processo.

EXECUTOR

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão - PR - CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo fabricante do bem como um todo, aliado a regularidade fiscal da executora dos serviços.

VALOR

R\$ 918,36(novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	5B7B.9E52.4C5F.BC9D	22/11/2018	21/05/2019
Receita Estadual	19763123-19	15/04/2019	13/08/2019
Receita Municipal	6374/2019	18/03/2019	17/05/2019
Debitos Trabalhistas	170944575/2019	15/04/2019	11/10/2019
FGTS	201904140125445179127	14/04/2019	13/05/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 22 de abril de 2019.

Anderson Matias
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

02

PROCESSO N.º 45/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que seja contratada manutenção preventiva e corretiva para veículo Renault, tipo Logan Dynamique 1.6 SCE, placas FHE8152, do setor municipal de saúde, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1520/1540-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família
2530/2540/2570/2580-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 22 de abril de 2019.

Daniele P. Brighenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

06

03

PROCESSO N.º 45/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para manutenção corretiva com garantia dos trabalhos operados pela representante da marca, em veículo da frota municipal tipo Renault Logan Dynamique 1.6 SCE, placas FHE8I52, do setor municipal de saúde, desta municipalidade, pela empresa abaixo descrita:

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 918,36(novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 23 de abril de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida .

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA 14/2019

Coronel Domingos Soares - PR, 22 de abril de 2019.

O Departamento Municipal de Saúde vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a realização dos serviços de revisão no Veículo LOGAN, Placa FHE8I52. Conforme orçamento em anexo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Oilson Roberto Ferreira Pires
Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Ilmo. Senhor.
DD. Responsável pelas Licitações.
Prefeitura de Coronel Domingos Soares
Coronel Domingos Soares - PR

Orçamento 2139

Prisma
 Consultor:
 Agendamento: / / 00:00
 Abertura: 22/04/2019 10:39
 Prev. Entrega: 1
 Tipo de O.S. V1
 Cond. Pagto A VISTA

Validade 29/04/2019

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ.: 01680956000144
 End. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2001
 FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601275
 Telefones: (46) 35204431 (46) 35204400

**DADOS DO CLIENTE:**

Nome: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
 Tel. Fixo (com) (46) 32541167
 Tel. Celular (com) (46) 932541165

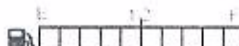
C.N.P.J.: 08899631000104
 I.E.:

Endereço: AV. ARAUCARIA,, 11
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES
 CEP: 85557000
 UF: PR

Email: v_fragozo1@hotmail.com
 Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: LBJH - LOGAN DYNAMIQUE 1.6 SCE KM: 1
 Placa: 93Y4SRFH4KJ616350 Ano: 2019
 Cor: BRANCA

Combustível 
 Data Venda: 09/11/2018
 Distribuidor Vendedor: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir. Unit.	Imp.	% Desc.	Vir. Desc.	Vir. Total
1 Geo	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
2 Bal	SERVIÇO DE BALANCEAMEN	1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
3 REV10	REVISAO 10.000 KM	1,00	125,0000	0,00	0,00	0,00	125,00
4 DESC	DESCARBONIZAÇÃO	1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
5 LDB	LIMPEZA DE BICO	1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
6 HIG	HIGIENIZAÇÃO DO AR COND	1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
7 7702267147	LIMPEZA AR CONDICIONADO STP	1,00	45,0000	0,00	0,00	0,00	45,00
8 7702267154	STP - LIMPA BICOS INJ 250ML	1,00	42,9000	0,00	0,00	0,00	42,90
9 7702267151	FLUSHING STP	1,00	45,0000	0,00	0,00	0,00	45,00
10 7711732233	EVOLUTION TECH 10W40 200L ELF	5,00	31,5000	0,00	0,00	0,00	157,50
11 152065758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO	1,00	58,8900	0,00	0,00	0,00	58,89
12 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICAO	1,00	48,8500	0,00	0,00	0,00	48,85
13 165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO	1,00	47,6100	0,00	0,00	0,00	47,61
14 272889739R	FILTRO DE AR CONDICIONADO	1,00	41,2600	0,00	0,00	0,00	41,26
15 1102601M02	BUCHA DE COBRE	1,00	6,3500	0,00	0,00	0,00	6,35
Sub Total:							918,36

serviços:

Total Serviços: 0,00
 Total Produtos: 0,00
 Total Impostos: 0,00
 Total PIS Retido: 0,00
 Total COFINS Retido: 0,00
 Total CSLL Retido: 0,00
 Total Geral: 0,00

Consultor Tec.

DATA / /

Assinatura do Cliente

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.680.956/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1997
NOME EMPRESARIAL GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO
CEP 85.601-275	BARRIO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3520-4400 / (46) 3520-4431	
ENDEREÇO ELETRÔNICO granvel@wln.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 09:11:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:50:00 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **5B7B.9E52.4C5F.BC9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01680956/0001-44

Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2019 a 13/05/2019

Certificação Número: 2019041401252445179127

Informação obtida em 15/04/2019, às 09:09:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.680.956/0001-44

Certidão nº: 170944575/2019

Expedição: 15/04/2019, às 09:10:55

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.680.956/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

01 10

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019763123-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6374/2019

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2019

DATA DE VALIDADE: 17/05/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXX98BMBB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 18/03/2019 - 16:05:40
Qualquer rasura invalidará este documento.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número: 2185986200 em data de 12/12/2018, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato extinta a filial nº 04 localizada na cidade de Umuarama - PR, na Avenida Tiradentes nº 2712, esquina com Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Paraíso, CEP 87505-090, CNPJ: 01.680.956/0005-78, Inscrição Estadual: 90514403-04, NIRE: 41901137247.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
 PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900750131. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
 PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900750131. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20185986200 com data de 12/12/2018, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-275, Francisco Beltrão - Pr

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAL nº 03: Pato Branco - PR, situada na Av. Tupy, nº 1679, Bairro Centro, CEP 85504-014 - CNPJ: 01.680.956/0004-97, Inscrição Estadual nº 904559, NIRE nº 41901059751, com registro em 19/09/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$4.590.790,00(Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), divididos em 4.590.790(quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas no valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900750131. NIRE: 41203569419.
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213,533	3.213.533,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL		4.590.790	4.590.790,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
 PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900750131. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/02/2019
 www.empresafacil.br gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA NOVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900750131. NIRE: 41203569419.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

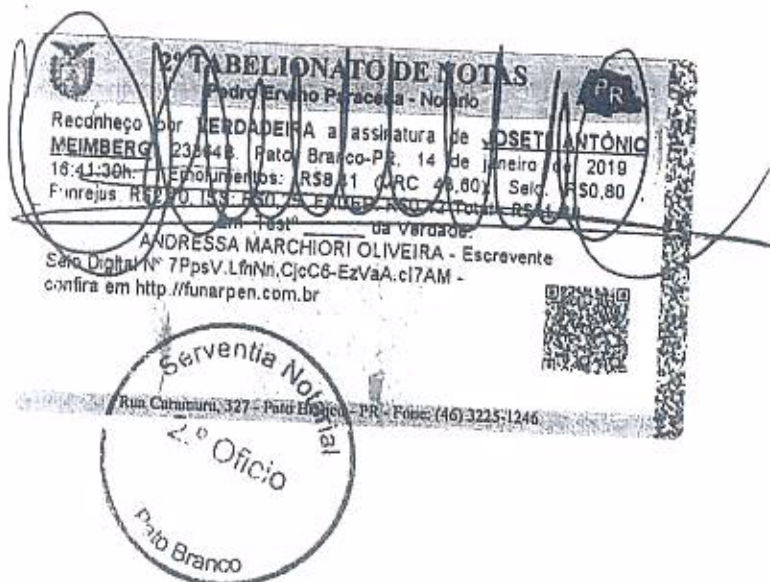
Francisco Beltrão PR, 17 de Dezembro de 2018.


JOSETE ANTONIO MEIMBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900750131. NIRE: 41203569419.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

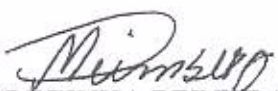


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB N° 20190077409.
 PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900750131. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG




ANGELA MARIA MEIMBERG




ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900750131. NIRE: 41203569419.
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Alvino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de TEREZINHA PEREIRA
 MEIMBERG, ANGELA MARIA MEIMBERG e ANGÉLICA MEIMBERG
 CASAGRANDE 126978 Pato Branco-PR, 14 de Janeiro de 2019 -
 15h41:52h - Despesas: R\$15,00 - ARG: 40,60 - S.M. R\$0,80
 Funções: R\$5,10 - ISS: R\$0,10 - FADep: R\$1,20 Total: R\$34,30

Em Teste da Verdade.

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N° R2psV.LfhKK.K476Mheh.cITLp -
 confira em <http://dn@open.com.br>



Ofício

Rua Benjamin, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB N° 20190077409.
 PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900750131. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 14/02/2019, foi realizado para a empresa GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190077409	20190077409	002 / 025	41901137247	01.680.956/0005-78	Avenida tiradentes, 2712



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 15:44 SOB Nº 20190077409.
PROTOCOLO: 190077409 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900750131. NIRE: 41203569419.
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05 DE 22/04/2019

OBJETO: manutenção corretiva, prestada por representante do fabricante, no seguinte equipamento: Renault Logan Dynamique 1.6 SCE, placas FHE8152, mediante serviços de revisão preventiva e corretiva de 10.000km com substituição de filtros, óleos lubrificantes, geometria/balanceamento, material de limpeza de bicos, descarbonização e higienização de ar condicionado, conforme orçamento anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado vez que os serviços e os resultados que dele se espera somente podem ser aperfeiçoados por representante da marca volks. A referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 26 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601-275, CNPJ: 01680956/0001-44.

VALOR: R\$ 918,35 (novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da execução.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1520/1540-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2530/2540/2570/2580-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

12/2019/18